



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 108/2013  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

FABIANA DUTRA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal em Exercício de São Marcos, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital que RETIFICA o Edital nº 090/2013, especificamente quanto aos requisitos para o cargo de Motorista, e convoca para realização da Prova Prática, conforme segue:

1. Tendo em vista necessidade de adequação dos requisitos para o cargo de Motorista com o Código de Trânsito Brasileiro, ficam RETIFICADOS os seguintes itens da **TABELA DE CARGOS**:

1.1. **Para o cargo de MOTORISTA**, na informação sobre Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse, **onde se lê**:

“Ensino Fundamental (1º grau) incompleto; CNH categoria “D”<sup>(3)</sup>.”

**Leia-se:**

“Ensino Fundamental (1º grau) incompleto; CNH categoria “E”<sup>(3)</sup>.”

1.2. Nas notas de rodapé da Tabela de Cargos, **onde se lê**:

“(3) Para o cargo de **MOTORISTA**, é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação tipo D, conforme exigência do cargo, por ocasião da **posse**. Na realização da Prova Prática o candidato deverá apresentar habilitação – CNH válida e compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes. (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da mesma).”

**Leia-se:**

“(3) Para o cargo de **MOTORISTA**, é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação tipo E, conforme exigência do cargo, por ocasião da **posse**. Na realização da Prova Prática o candidato deverá apresentar habilitação – CNH válida **categoria E**. (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da mesma).”

2. **CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA**: os candidatos para o cargo de **Motorista**, desde que aprovados na Prova Objetiva, ficam convocados a realizar a Prova Prática, no dia **22/03/2014 (sábado)**, às **9h**, na **Secretaria de Obras, Transportes e Viação**, sita **Rua Jacob Studulski, nº 300, Bairro Pollo, no Município de São Marcos/RS**.

2.1. A prova prática será aplicada a todos os candidatos em **Caminhão, acoplado com carroceria semirreboque/prancha**.

2.2. No dia anterior à realização da Prova Prática, **21/03/2014 (sexta)**, os candidatos devem comparecer à Prefeitura Municipal, munidos da CNH categoria “E”, para assinatura de termo de responsabilidade e recebimento de autorização para realização da Prova Prática. Os candidatos que não estiverem de posse da autorização, não poderão realizar a Prova Prática.

2.3. O relatório de candidatos convocados para a Prova Prática consta no Anexo I deste Edital. Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando cédula de identidade, a Carteira Nacional de Habilitação tipo “E” e a autorização para realização da prova, que será recebida conforme item 2.2 deste edital. (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH, nem Permissão para Dirigir).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

2.4. Os candidatos deverão vir preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

2.5. O Ato Público de Identificação da Prova Prática será realizado no dia 27/03/2014, às 14h, na Prefeitura Municipal. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

3. Os candidatos já inscritos no cargo de **MOTORISTA**, e que não quiserem continuar participando do certame, deverão preencher o formulário, Anexo deste Edital, solicitando o cancelamento da inscrição já realizada e a respectiva devolução do valor pago a título de inscrição.

3.1. Para recebimento da devolução do valor da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o requerimento conforme modelo Anexo deste edital, informando o **Banco, Agência e Conta Corrente**, em nome do próprio candidato, e entregar diretamente na Prefeitura Municipal até o dia **10/01/2014**. Caso não seja titular de conta bancária, deverá assinalar em campo próprio esta condição e terá o ressarcimento do valor diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal, **sita na Av. Venâncio Aires, nº 720, Centro, São Marcos/RS, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 11h50min e das 13h30min às 16h30min**. Para tanto, o candidato deve comparecer pessoalmente munido de documento oficial de identidade e comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

4. Os Anexos estão disponíveis no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.saomarcos-rs.com.br](http://www.saomarcos-rs.com.br).

Município de São Marcos, 26 de dezembro de 2013.

FABIANA DUTRA DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

FABIANA DUTRA DE OLIVEIRA  
Secretária da Administração



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I - RELATÓRIO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA**

**MOTORISTA**

Nome	Inscrição	Nº Prova	PORT	MAT	LCGE	Resultado
ALCEU CAMASSOLA	420	208	1,00	1,00	16,50	18,50
ALEXANDRE PIVA	260	205	4,00	4,50	15,00	23,50
FRANCISCO REGIS CALDAS	840	219	3,50	3,50	15,00	22,00
JOSE MARCIANO DRUM DE ALMEIDA	443	209	5,00	4,00	19,50	28,50
LUCIANO ANDRE GONCALVES DE VARGAS	292	215	4,00	3,00	13,50	20,50
RADAMES RAZADOR	441	210	4,00	3,00	13,50	20,50
ROSSANO MONTEIRO ALVES	396	214	5,00	3,00	16,50	24,50
UILAMES DE MACEDO ZUANAZZI	309	213	2,50	3,50	13,50	19,50
URUBATA BARROSO	407	218	4,50	3,50	18,00	26,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II – REQUERIMENTO**

**CARGO: MOTORISTA**

\_\_\_\_\_ (nome), portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, inscrito no Concurso Público da Prefeitura Municipal de SÃO MARCOS sob nº \_\_\_\_\_ para o cargo MOTORISTA, tendo em vista as disposições do Edital de Concurso nº 090/2013, vem **REQUERER** a devolução do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), correspondente à taxa de inscrição.

Para tanto informo o que segue:

Possuo conta bancária própria: **(não será aceito depósito em conta de terceiros)**

( ) sim - Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta Corrente nº \_\_\_\_\_

( ) não possui conta bancária – deseja o ressarcimento na Prefeitura Municipal.

**Sr. Candidato:**

**Apresentar comprovante de inscrição, em caso de extravio assinalar campo 2 e preencher a declaração (2.1)**

1. ( ) APRESENTOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

2. ( ) NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

2.1. Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, ter realizado a inscrição no Concurso Público instituído pelo Edital de Concurso 090/2013, na Prefeitura de SÃO MARCOS/RS, para o cargo de MOTORISTA, bem como ter extraviado o comprovante de inscrição, pelo qual assumo a total responsabilidade.

São Marcos/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato